



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à
Eleni Elias Xavier.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Eleni Elias Xavier, cujo nome de fantasia é Unaí Parafusos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

Página 1 de 5

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer Diploma de Mérito Empresarial à Eleni Elias Xavier, cujo nome de fantasia é Unaí Parafusos.

A loja Unaí Parafusos foi fundada no mês de junho do ano de 2001. Seu fundador, Eleni, trabalhou por muitos anos como vendedor no ramo de parafusos, polias, rolamentos e ferramentas. Em uma tentativa de melhora de vida, surgiu o sonho de empreender.

No ano de 2001 vendo a necessidade, devido ao aumento demanda no ramo de parafusos, ele decidiu se arriscar e abrir as portas de uma pequena loja de parafusos: Unaí Parafusos. A partir daí, mesmo com muitas dificuldades, já que a economia brasileira não ia bem, a loja começou a conquistar sua clientela, sempre prezando por um atendimento de excelência, variedade e qualidade de parafusos dentre outros produtos.

Eleni, por sua experiência e conhecimento do ramo, aos poucos foi introduzindo novos produtos, e a loja foi crescendo passando a contar, além de seu filho que o ajudava, com mais um funcionário.

Novos clientes chegavam e o cômodo em que a loja estava instalada já estava pequeno para os sonhos de expansão. Era necessário dar um passo que iria mudar a história da empresa.

Em 2019, diante de uma grande oportunidade, Eleni, com a ajuda de seu filho Daniel, resolveram dar um grande passo e a loja mudou para um novo endereço. Uma locação muito maior, que possibilitava que a empresa aumentasse consideravelmente seu estoque, e variedade de produtos.

Essa mudança fez com que a partir de 2019, a empresa Unaí Parafusos crescesse consideravelmente e se destacasse, a cada ano, como referência em loja de parafusos e ferramentas na cidade.

A Unaí Parafusos conta hoje com sete funcionários, sua missão é, além de oferecer produtos de qualidade, poder contribuir para a cidade de Unaí, gerando empregos, fornecendo produtos para as diversas áreas da economia unaiense, que se destaca mundialmente pelo agronegócio, além de diversas empresas voltadas para a mecânica, manutenção de máquinas, e fazendas dentre outros, e também para as necessidades domésticas das famílias unaienses.

Página 2 de 5

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n° 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Seu compromisso é manter um padrão de qualidade no atendimento, no qual todos sejam bem atendidos, da pequena a grande compra, com padrão de qualidade de produtos, que além de serem necessários, precisam ser seguros para o consumidor.

Pelas razões expostas que a Vereadora subscrita apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unai, 6 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, CPF: 133.54*. **6-*2 em 13/10/2025 16:34:42, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 16H3.2R34.042E.7702.4051, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **51D.9BE** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA**, CPF: 133.54*. **6-*2 , em 13/10/2025 - 16:34:42

Código de Autenticidade deste Documento: 1661.3634.042E.882R.4568

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

